



CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO ÍTALO BRASILEIRO

ATO EDITAL Nº 001/26 – Vestibular 2026/2 – Cursos Presencial, Semi Presencial e a Distância

A Reitoria do Centro Universitário Católico Ítalo Brasileiro, mantido pela Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino - IEPAC, no uso de suas atribuições, torna público o início das inscrições para Vestibular de Ingresso ao Centro Universitário Católico Ítalo Brasileiro, 2º Semestre/2026 - CV2026/2, aberto aos candidatos que concluíram o ensino médio, considerando os dispostos, sobre a matéria no seu Estatuto, no seu Regimento e na legislação em vigor, que estabelecem as normas e as vagas para o Concurso Vestibular e as demais legislações vigentes.

A publicação do presente Edital leva em consideração o fato de, conforme legislação em vigor, as vagas dos cursos de graduação do Centro Universitário Católico Ítalo Brasileiro serem anuais com entrada semestrais. Dessa forma, as vagas ofertadas no presente documento são representadas na totalidade das vagas autorizadas para Vestibular.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Concurso Vestibular destina-se a candidatos que concluíram ou estão em vias de concluir o Ensino Médio até a data prevista para a entrega de documentos, no ato de matrícula.
- 1.2 O candidato poderá optar pelas provas nos sistemas Tradicional ou Agendado, que aferirão conhecimento de nível do Ensino Médio, não ultrapassando este limite de complexidade. O Vestibular disporá de Produção de Textos em Língua Portuguesa, com temas elaborados previamente pela Comissão que ocorrerão no período de 06/04/2026 a 07/09/2026, e serão comuns a todos os candidatos.
- 1.3 A seleção também poderá considerar o aproveitamento do resultado obtido pelos candidatos nas provas objetivas e redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), dispensando os alunos nestes casos da realização da prova de Vestibular e seu respectivo critério de classificação.
- 1.4 As provas do CV2026/2 serão aplicadas de forma on-line pelo Centro Universitário Católico Ítalo Brasileiro.
- 1.5 O presente CV2026/2, terá validade para o segundo semestre de 2026 e dar-se-á unicamente aos candidatos concluintes de ensino médio e que estejam aptos ao ingresso em nível superior.

2 INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições deverão ser realizadas canais de atendimento de Whatsapp do Centro Universitário Católico Ítalo Brasileiro, de 2ª a 6ª feira das 9h às 20h ou pela internet no endereço eletrônico www.uniitalo.com.br, no prazo de 06/04/2026 a 19/09/2026.

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente fornecer seu CPF e RG.

2.2.1 O candidato poderá optar pelo ingresso por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em substituição à Prova de Redação, desde que tenha obtido pontuação mínima de 400 (quatrocentos) pontos para fins de classificação. Alternativamente, poderá utilizar o histórico escolar do ensino médio como forma de ingresso direto, sem necessidade de realização de vestibular, considerando-se as notas obtidas ao longo dessa etapa de ensino.

2.2.2 O candidato deverá apresentar cópia simples do comprovante legal da nota do ENEM, no ato da sua matrícula, na Central de Relacionamento do Centro Universitário Católica Ítalo Brasileiro, ou através do chat localizado na página do site da UníItalo, sendo válido, inclusive, o ENEM de anos anteriores de 2016 até 2026.

2.2.3 Em caso de fraude, falsidade das informações declaradas ou não apresentação da documentação exigida o candidato poderá ter sua inscrição no Vestibular e sua Matrícula na IES canceladas, a qualquer momento, além de estar sujeito a outras implicações legais.

2.3 A inscrição será gratuita, sendo vedada qualquer cobrança para a realização da prova de Vestibular.

3 Cursos / Vagas / Atos Legais

Modalidade Presencial

Relação dos cursos ofertados com respectivas vagas e duração.

CURSOS	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS	ATO REGULATÓRIO
Administração (B)	Madrugada Manhã Noite	8 semestres	720	Resolução No 384 de 13/08/2024
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (T)	Madrugada Manhã Noite Sábado	5 semestres	400	Resolução No 150 de 21/06/2023
Artes Visuais (B)	Manhã Noite	8 semestres	60	Resolução No 150 de 21/06/2023
Biomedicina (B)	Manhã Noite	8 semestres	100	Resolução No 23 de 16/04/2019
Ciências Contábeis (B)	Madrugada Manhã Noite Sábado	8 semestres	160	Resolução No 947 de 30/08/2021
Ciências Econômicas (B)	Madrugada Manhã Noite Sábado	8 semestres	100	Resolução No 20 de 20/02/2020
Direito (B)	Madrugada Manhã Noite Sábado	10 semestres	200	Resolução No 526 de 14/08/2025
Educação Física (B)	Manhã Tarde Noite Sábado	8 semestres	320	Resolução No 109 de 04/02/2021
Educação Física (L)	Manhã Tarde Noite Sábado	8 semestres	360	Resolução No 150 de 21/06/2023
Enfermagem (B)	Manhã Noite Sábado	8 semestres	200	Resolução No 109 de 04/02/2021
Estética e Cosmética (T)	Manhã Noite	8 semestres	350	Resolução No 05 de 11/04/2017
Farmácia (B)	Manhã Noite Sábado	8 semestres	100	Resolução No 23 de 16/04/2019
Fisioterapia (B)	Manhã Noite Sábado	8 semestres	100	Resolução No 687 de 09/12/2024

Fonoaudiologia (B)	Manhã Noite Sábado	10 Semestres	100	Resolução No 085 de 20 dezembro de 2023
Gestão da Tecnologia da Informação (T)	Manhã Noite	6 semestres	80	Resolução No 915 de 27/12/2018
Gestão de Recursos Humanos (T)	Madrugada Manhã Noite Sábado	4 semestres	200	Resolução No 204 de 25/06/2020
Gestão Financeira (T)	Madrugada Manhã Noite	4 semestres	160	Resolução No 204 de 25/06/2020
Logística (T)	Noite	4 semestres	160	Resolução No 204 de 25/06/2020
Marketing (T)	Madrugada Manhã Noite	4 semestres	160	Resolução No 204 de 25/06/2020
Medicina Veterinária (B)	Manhã Noite Sábado	10 Semestres	100	Resolução No 605 de 12/09/2025
Música (B)	Manhã Noite	8 semestres	100	Resolução No 276 de 02/08/2023
Música (L)	Manhã Noite	8 semestres	100	Resolução No 12 de 20/11/2017
Nutrição (B)	Manhã Noite	8 semestres	100	Resolução No 85 de 20 de dezembro de 2023.
Odontologia (B)	Manhã Noite Sábado	10 semestres	150	Resolução No 203 de 11 de julho de 2023
Pedagogia (L)	Madrugada Manhã Tarde Noite Sábado	8 semestres	360	Resolução No 676 de 30/09/2025
Processos Gerenciais (T)	Madrugada Manhã Noite	4 semestres	160	Resolução No 204 de 25/06/2020
Psicologia (B)	Madrugada Manhã Noite Sábado	10 semestres	180	Resolução No 156 de 23/04/2024
Publicidade e Propaganda (B)	Madrugada Manhã Noite Sábado	8 semestres	300	Resolução No 07 de 19/12/2019
Radiologia (T)	Manhã Noite	6 semestres	180	Resolução No 109 de 04/02/2021
Teatro (B)	Manhã Noite	8 semestres	100	Resolução No 1 de 22/04/2024
Teatro (L)	Manhã Noite	8 semestres	200	Resolução No 1R de 21/08/2024
Sagrada teologia	Noite	8 semestres	800	Resolução No 605R de 21/08/2024
Terapia ocupacional	Manhã Noite Sabado	8 semestres	200	

Legendas:

(B) Bacharelado (L) Licenciatura (T) Tecnólogos

Modalidade Semi-Presencial

Relação dos cursos ofertados com respectivas vagas e duração

CURSOS	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS	ATO REGULATÓRIO
Administração (B)	Manhã Noite	8 semestres	720	Resolução No 204 de 25/06/2020
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (T)	Madrugada Noite	5 semestres	400	Resolução No 34 de 31/10/2016
Biomedicina (B)	Manhã Noite	8 semestres	100	Resolução No 23 de 16/04/2019

Ciências Biológicas (L)	Manhã Noite	8 semestres	800	Resolução No 605 de 12/09/2025
Educação Especial	Manhã Noite	8 semestres	800	Resolução No 605 de 12/09/2025
Educação Física (B)	Manhã Tarde Noite Sabado	8 semestres	320	Resolução No 109 de 04/02/2021
Educação Física (L)	Manhã Tarde Noite Sabado	8 semestres	1600	Resolução No 605 de 12/09/2025
Estética e Cosmética (T)	Manhã Noite	4 semestres	350	Resolução No 05 de 11/04/2017
Farmácia (B)	Manhã Noite	8 semestres	100	Resolução No 23 de 16/04/2019
Filosofia (L)	Manhã Noite	8 semestres	800	Resolução No 605 de 12/09/2025
Fisioterapia (B)	Manhã Noite	8 semestres	100	Resolução No 687 de 09/12/2024
Geografia (L)	Madrugada Manhã Tarde Noite Sábado	8 semestres	800	Resolução No 605 de 12/09/2025
Gestão Hospitalar (T)	Madrugada Manhã Noite Sábado	6 semestres	200	Resolução No 605 de 12/09/2025
Ginástica de Academia (T)	Madrugada Manhã Tarde Noite Sábado	4 semestres	160	Resolução No 43 de 12/09/2025
História (L)	Manhã Tarde Noite Sábado	8 semestres	800	Resolução No 605 de 12/09/2025
Letras Italiano (L)	Manhã Noite	8 semestres	800	Resolução No 605 de 12/09/2025
Letras Português (L)	Manhã Tarde Noite Sábado	8 semestres	800	Resolução No 605 de 12/09/2025
Marketing (T)	Madrugada Manhã Noite	4 semestres	200	Resolução No 204 de 25/06/2020
Matemática (L)	Manhã Noite	8 semestres	800	Resolução No 605 de 12/09/2025
Microbiologia	Noite Sábado	5 semestres	100	
Música (B)	Manhã Noite	8 semestres	800	Resolução No 605 de 12/09/2025
Música (L)	Manhã Noite	8 semestres	800	Resolução No 605 de 12/09/2025
Natação e Atividades Aquáticas(T)	Manhã Noite Sábado	4 semestres	200	Resolução No 3 de 30/01/2026
Pedagogia (L)	Madrugada Manhã Noite Sábado	8 semestres	800	Resolução No 676 de 30/09/2025
Processos Químicos (T)	Manhã Noite	4 semestres	100	
Publicidade e Propaganda (B)	Manhã Noite	8 semestres	300	Resolução No 07 de 19/12/2019
Recursos Humanos (T)	Madrugada Manhã Noite Sábado	4 semestres	200	Resolução No 204 de 25/06/2020
Serviço Social	Manhã Noite Sábado	8 semestres	200	

Legendas:

(B) Bacharelado (L) Licenciatura (T) Tecnólogos

Modalidade EAD

Relação dos Cursos ofertados com respectivas vagas e duração.

CURSOS	DURAÇÃO	VAGAS	ATO REGULATÓRIO
Administração (B)	8 semestres	1000	Resolução No 391 de 13/08/2024
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (T)	5 semestres	300	Resolução No 34 de 31/10/2016
Ciências Contábeis (B)	8 semestres	1000	Resolução No 843 de 15/08/2022
Ciências da Computação (B)	8 semestres	100	Resolução No 23 de 10/03/2020
Ciências Econômicas (B)	8 semestres	100	Resolução No 09 de 27/01/2020
Despachante Documentalista (T)	4 semestres	500	Resolução No 84 de 12/12/2023
Filosofia Convalidação (L)	6 semestres	200	Resolução No 23 de 16/04/2019
Gestão Comercial (T)	4 semestres	200	Resolução No 23 de 16/04/2019
Gestão da Tecnologia da Informação (T)	6 semestres	100	Resolução No 70 de 11/12/2019
Gestão do Setor Automotivo (T)	4 semestres	300	Resolução No 564 de 22/08/2025
Gestão de Recursos Humanos (T)	4 semestres	2200	Resolução No 391 de 13/08/2024
Gestão Financeira (T)	4 semestres	200	Resolução No 32 de 21/11/2017
Gestão Pública (T)	4 semestres	200	Resolução No 327 de 02/06/2025
Hotelaria (B)	8 semestres	200	Resolução No 48 de 23/07/2020
Logística (T)	4 semestres	2200	Resolução No 569 de 15/10/2024
Marketing (T)	4 semestres	2200	Resolução No 391 de 13/08/2024
Marketing Digital (T)	4 semestres	500	Resolução No 64 de 23/10/2019
Processos Gerenciais (T)	4 semestres	2200	Resolução No 1040 de 13/12/2022
Publicidade e Propaganda (B)	8 semestres	100	Resolução No 914 de 15/12/2025
Secretariado Executivo (T)	4 semestres	200	Resolução No 23 de 16/04/2019
Teologia (B)	8 semestres	1000	Resolução No 189 de 04/07/2023
Teologia Convalidação (B)	8 semestres	1000	Resolução No 189 de 04/07/2023
Tecnologia em Ciências da Felicidade (T)	4 semestres	100	

Legendas:

(B) Bacharelado (T) Tecnólogos (L) Licenciatura

4 Avaliação

- 4.1 As provas serão realizadas no formato digital via CRM, podendo ser também no formato presencial, com agendamento, entre o período de 06/04/2026 a 07/09/2026 . A Prova Agendada será constituída de uma Produção de Textos em Língua Portuguesa, no valor de 100 (cem) pontos, independente do curso escolhido. A correção desta prova seguirá os seguintes critérios: conteúdo; fluência e expressão; criatividade; coerência e coesão; ortografia e gramática; legibilidade; conhecimentos apresentados e número de no mínimo 15 linhas.
- 4.2 A prova terá duração máxima de 1 horas.
- 4.3 Será desclassificado do Processo Seletivo, nas três modalidades, o candidato que faltar ou obtiver pontuação igual a 0 (zero) na Produção de Textos de Língua Portuguesa; que: prestar informações inexatas no ato da inscrição, ou obtiver pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos.
- 4.4 O texto da Redação deverá ser elaborado com letra legível, respeitando o número mínimo de linhas estabelecido no sistema.
- 4.5 Os candidatos portadores de diplomas de curso superior com diploma devidamente registrado por órgão competente concorrerão a vagas ociosas e posteriormente disponibilizadas para portadores de curso superior, ficando dispensados da realização das provas de Vestibular após a realização da primeira etapa e subsequente publicação dos resultados do Vestibular 2º Semestre/2026 - CV2026/2.
- 4.6 Os candidatos interessados em ingresso por transferência externa concorrerão a vagas ociosas que serão disponibilizadas, ficando dispensados da realização das provas de Vestibular após a realização da primeira etapa e subsequente publicação dos resultados do Vestibular 2º Semestre/2026.

5 Classificação e Matrícula

- 5.1 A classificação dos candidatos será determinada pela ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova prestada. Serão aproveitados os candidatos classificados até o limite de vagas de sua primeira opção.
- 5.2 Em caso de empate, a decisão será feita em favor do candidato com maior nota na redação, permanecendo ainda o empate, o que tiver maior nota na prova de múltipla escolha e por último o candidato com mais idade.
- 5.3 Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão ou vista de provas.
- 5.4 O ato de inscrição implica na adesão às normas deste Edital, bem como ao Regimento Interno e demais informações nos termos do Art. 44, II, da LDB (Lei 9.394/96), que se encontram à disposição dos candidatos no site da Instituição.
- 5.5 A matrícula será feita mediante apresentação da seguinte documentação: as cópias para que a Instituição por seu setor competente proceda à devida autenticação, sendo estes: certidão de conclusão do ensino médio, histórico escolar do ensino médio, certidão de nascimento ou casamento, cédula de identidade RG, CPF, comprovante de residência com CEP. Matrículas para menores de 18 (dezoito) anos, o candidato deverá estar acompanhado de seu representante legal devidamente constituído, munido de cédula de identidade e CPF.

6 Divulgação e Resultado

- 6.1 A classificação do candidato estará disponível em consulta individualizada por intermédio da internet através do site www.uniitalo.com.br
- 6.2 Quando o candidato efetuar sua matrícula estará pagando a 1ª mensalidade do semestre letivo, havendo devolução de 70% (setenta) do valor pago na matrícula para as solicitações de desistências efetuadas até o último dia que antecede o início das aulas e a devolução ocorrerá 10 (dez) dias após o início das aulas.
- 6.3 O Centro Universitário Católico Ítalo Brasileiro se reserva o direito de somente formar turmas nos cursos das modalidades Presencial e Semi-Presencial, com o mínimo de 30 (trinta) alunos.

7 Disposições Finais

- 7.1 A inscrição do candidato ao Vestibular implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais do Centro Universitário Católico Ítalo Brasileiro.
- 7.2 O Centro Universitário Católico Ítalo Brasileiro, poderá proceder, através das Unidades de Apoio Presencial - Polos, por ocasião da matrícula, como forma de confirmação de identificação, à coleta de impressão digital dos candidatos aprovados, sendo observados os termos da Lei nº 13.709/2018, principalmente quanto ao tratamento adequado, seguro e limitado à finalidade.
- 7.3 Os resultados do Vestibular são válidos exclusivamente para o segundo semestre letivo de 2026, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.
- 7.4 Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica do Centro Universitário Católico Ítalo Brasileiro.

São Paulo, 23 de março de 2026.



Prof. Dr. Marcos Antônio Gagliardi Cascino
Reitor do Centro Universitário Católico Ítalo
Brasileiro